



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 11 DE MARÇO DE 2020

“Concede gratificação a servidor”

MARCELO ALVES DE FREITAS,

Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

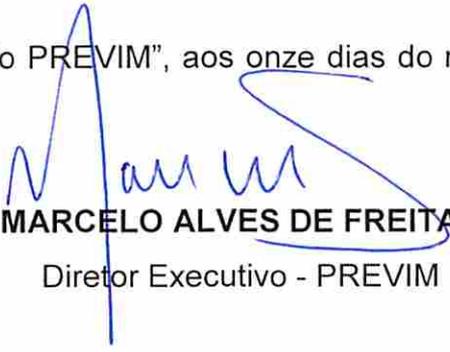
RESOLVE:

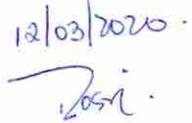
Artigo 1º. CONCEDER ao servidor José Uisley Araujo, matrícula 5.111, ocupante do cargo de Agente Administrativo, **GRATIFICAÇÃO de 50%** (cinquenta por cento) sobre o vencimento base, pelo exercício de Trabalhos Técnicos, com fundamento no art. 5º, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 024, de 23 de abril de 2007.

Parágrafo único. Fica revogada a RESOLUÇÃO Nº 009, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de março de 2020.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte”


MARCELO ALVES DE FREITAS
Diretor Executivo - PREVIM

12/03/2020

ROGÉRIO LUIZ DE PAULO
Contador CRC/MS 008921/0-0
CPF 596.115.291-04
PREVIM - PARANAÍBA - MS

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM, na data supra.



ANO XII Nº 2561 **Sexta-feira, 13 de março de 2020**

Órgão de divulgação oficial dos municípios

Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2016 a 01 de maio de 2017;
Retroagindo a 17 de fevereiro de 2020.
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2018 a 01 de maio de 2019;
Retroagindo a 03 de março de 2020.

NEURACY APARECIDA DIAS DE SOUZA MARIANO

Diretor de Escola;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 16 de janeiro de 2019 a 15 de janeiro de 2020;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2020.

SANIA DE CASTRO LAGES LEAL

Fiscal Tributos Municipais/ Ref. 04;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2018 a 01 de maio de 2019;
Retroagindo a 02 de março de 2020.

SEBASTIAO DANIEBERSON AZAMBUJA

Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Administração;
Per. Aquisitivo de 26 de agosto de 2018 a 25 de agosto de 2019;
Retroagindo a 09 de março de 2020.

SERGIO HENRIQUE CARVALHO FARIA

Chefe da Divisão de Planejamento em Saúde/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019;
Retroagindo a 09 de março de 2020.

SIMONE APARECIDA NETO

Agente Administrativo/ Ref. 04;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2017 a 08 de junho de 2018;
Retroagindo a 04 de março de 2020.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 10 dias do mês de março de 2020.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Enio Mitihiro Kimura

PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 11 DE MARÇO DE 2020

"*Concede gratificação a servidor*"

MARCELO ALVES DE FREITAS, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER ao servidor José Uisley Araujo, matrícula 5.111, ocupante do cargo de Agente Administrativo, **GRATIFICAÇÃO de 50%** (cinquenta por cento) sobre o vencimento base, pelo exercício de Trabalhos Técnicos, com fundamento no art. 5º, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 024, de 23 de abril de 2007.

Parágrafo único. Fica revogada a RESOLUÇÃO Nº 009, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de março de 2020.



ANO XII Nº 2561 **Sexta-feira, 13 de março de 2020**

Órgão de divulgação oficial dos municípios

"Sede Administrativa do PREVIM", aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte"

MARCELO ALVES DE FREITAS

Diretor Executivo - PREVIM

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, na data supra.

Matéria enviada por Vanila Garcia Belo

Secretaria Municipal de Assistência Social
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO 128/2020 CMAS

Dispõe sobre a Aprovação dos Planos de Trabalho das seguintes Entidades inscritas neste conselho referente ao repasse do recurso do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), exercício de 2020: Associação Joanna de Angelis, Obras Sociais Jesus Consolador, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, Obra Social Nossa Senhora Santana e Instituto Irmã Emiliana.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei n.º 1920 de 20/12/2013.

Considerando a 007ª deliberação Plenária Extraordinária realizada em 06 de Março de 2.020;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Considerando a Portaria Número 2.362, de 20 de dezembro de 2019;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova os Planos de Trabalho das seguintes Entidades inscritas neste conselho referente ao repasse do recurso do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), exercício de 2020: Associação Joanna de Angelis, Obras Sociais Jesus Consolador, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, Obra Social Nossa Senhora Santana e Instituto Irmã Emiliana, de acordo com a planilha a seguir:

Entidades:	Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) Anual
Associação Joanna de Angelis	R\$14.400,00
Obras Sociais Jesus Consolador	R\$14.400,00
Instituto Irmã Emiliana	R\$7.200,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	R\$14.891,04
Obra Social Nossa Senhora Santana	R\$10.512,00

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a resolução 124/2020 CMAS.

Paranaíba/MS, 12 de março de 2020.

Mariana Leal de Souza

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - MS

Matéria enviada por Thiago Ferreira Bergantini